LEI Nº 556 DE 07 DE MAIO DE 2012

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de São José da Varginha, através de seus legítimos representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Credito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03.10-04.122.0053-2165 – Manutenção de convênio com o instituto Mineiro de Agropecuária – IMA.

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura de crédito autorizada no artigo 1º desta Lei, será anulada parcialmente, dotação do orçamento – Programa vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03.10-04.123.0048-2021 – Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Administração.

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R$ 10.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha/MG, 07 de Maio de 2012.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Prefeito Municipal